
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO CV 147-2017

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 147/2017-CGPL - PROCESSO
Nº. 2017/07035-00/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa especializada para realização de Obras e Serviços de Engenharia para limpeza mecanizada e nivelamento de vias, no ramal do Monte Sião – Campinas, Município de Manacapuru/AM, conforme projeto básico, oriundo do processo administrativo nº. 2017/07035-00/PMM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: **P. DE S. ANDRADE EIRELI - EPP**, **CNPJ Nº. 27.048.139/0001-61**, com o valor de R\$ 131.297,76 (Cento e Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), Classificação Orçamentária:

10448726782162000 – ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, Natureza de Despesa – 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte de Recurso – 10 RECURSOS ORDINÁRIOS, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2017/07035-00/PMM.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 13 de setembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:AB49DF73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/10/2017. Edição 1957
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>